

**MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ DO SUL**

Praça Pio X, 260 - Caixa Postal 11 - Centro

Fone/Fax: (43) 3626-1490 - CNPJ nº. 76.408.061/0001-54

CEP 86470-000 - Jundiá do Sul - Paraná



PUBLICADO NO JORNAL
Folha Extra
nº 27 11
edição 853 2012

PORTARIA Nº. 169/2012.

SÚMULA: *Suspende pagamento de gratificações concedidas a servidores do quadro e dá outras providências.*

O Prefeito do Município de Jundiá do Sul, Estado do Paraná, Jair Sanches do Nascimento, no exercício das atribuições do cargo e na conformidade da lei,

CONSIDERANDO o contido no Ofício n. 427/2012, de 22.11.2012, do Meritíssimo Juiz Eleitoral da 82ª zona de Ribeirão do Pinhal,

RESOLVE:

ART. 1º - Suspender o pagamento das gratificações concedidas durante o exercício de 2012, a servidores do quadro, retornando a remuneração dos mesmos ao "status quo ante", a saber:

Portarias	Data	Servidor	Cargo
006/2012 e 135/2012	09.01.2012 29.06.2012	Claudio Francisco Oliveira Pinto	Auxiliar Administrativo
099/2012	11.06.2012	Izabela Arana Rodrigues	Médica
034/2012	29.03.2012	Odair Rosildo Farinha	Auxiliar Administrativo
134/2012	29.06.2012	Walderlei Leme Fernandes	Auxiliar Administrativo
110/2012	20.06.2012	Sebastião de Souza Filho	Operário
110/2012	20.06.2012	Sebastião Rodrigues Ferreira	Operário
111/2012	20.06.2012	Rafael Vieira de Maia	Auxiliar Administrativo
109/2012	20.06.2012	Donizete Maximiano	Operário
108/2012	20.06.2012	Everaldo Aparecido Pereira	Operário
108/2012	20.06.2012	Rubens Santos da Silva	Auxiliar de Serviços Gerais
107/2012	20.06.2012	Agnaldo José de Paula	Motorista
087/2012	29/05/2012	Edeval Bueno	Motorista
106/2012	20.06.2012	Marcelino Luiz Silveira Bueno	Motorista
106/2012	20.06.2012	Miguel Luiz de Lima	Motorista
106/2012	20.06.2012	Norton Pablo Franco	Motorista
100/2012	11.06.2012	Donizete Aparecido de Carvalho	Assistente Administrativo
091/2012	29.03.2012	Rosemary Camargo de Andrade	Professora
086/2012	29.05.2012	Nelson Felipe de Carvalho	Auxiliar de Serviços Gerais
084/2012	29.05.2012	Eva Lúcia Dias de Almeida	Auxiliar de Enfermagem
082/2012	29.05.2012	Luiz Antonio dos Santos	Operário
081/2012	29.05.2012	José Roberto Gonçalves	Auxiliar Administrativo
073/2012	10.05.2012	Irineu Jesus Marsola	Motorista
072/2012	10.05.2012	Marciano Alexandre Kozlowiski	Dentista
066/2012	30.04.2012	Elvero Arantes Pereira	Motorista
064/2012	30.04.2012	José Aparecido Rodrigues	Borracheiro
065/2012	30.04.2012	Luiz Maciel	Operário
059/2012	30.04.2012	Joana D Arc Guimarães da Silva	Assistente Administrativo
050/2012	13.04.2012	Valdir Cendon Garrido	Tratorista
049/2012	13.04.2012	Fátima Oliveira de S. dos Santos	Auxiliar de Serviços Gerais
047/2012	12.04.2012	Deise Cristina Rabelo Gonçalves	Oficial Administrativo

**MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ DO SUL**

Praça Pio X, 260 - Caixa Postal 11 - Centro

Fone/Fax: (43) 3626-1490 - CNPJ nº. 76.408.061/0001-54

CEP 86470-000 - Jundiá do Sul - Paraná



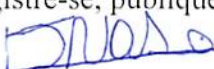
046/2012	12.04.2012	Walter Franco	Motorista
045/2012	12.04.2012	Eunice Paulina Ferreira	Auxiliar Administrativo
027/2012	29.02.2012	Lidiane Mariano Sabião	Professora
017/2012	29.02.2012	Cleonice Ferreira da Silva	Auxiliar de Serviços Gerais
112/2012	20.06.2012	Kogi Emoto	Auxiliar Administrativo
116/2012	20.06.2012	Ademilso Ferreira dos Santos	Operário
117/2012	20.06.2012	Gabriel Moraes Neto	Servente de Pedreiro
115/2012	20.06.2012	Luiz Carlos Gonçalves da Costa	Operário
113/2012	20.06.2012	José Carlos Machado	Operário
114/2012	20.06.2012	Agneu Cipriano da Silva	Operário
118/2012	20.06.2012	Jecqueson Cleiton S. Rebequi	Funileiro/Pintor
119/2012	20.06.2012	Edui Bartolomeu Asperti	Dir. Depto. de Administração CC3
121/2012	20.06.2012	Eraldo da Silva Braga	Dir. Depto. Ob. Pub. Hab. Urbanismo CC3
130/2012	20.06.2012	Neuza Aparecida Bueno	Auxiliar de Enfermagem
133/2012	29.06.2012	Vandeil Romão	Operário

Parágrafo Único: Para não restar prejuízo aos serviços públicos, os servidores continuam realizando as mesmas funções e atividades até posterior deliberação.

ART. 2º - Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação e revoga disposições contrárias.

Jundiá do Sul - PR, em 26 de novembro de 2012.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.


Jair Sanches do Nascimento
Prefeito